



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 155/2014-SEURB

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, em seu art. 65, § 8º, e considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 0295/2018, procedemos a **Nova Inclusão de Dotação Orçamentária: 15.451.0005.1122 – 44.90.51.00 Fonte: 0124054100**, firmado com a Secretaria Municipal de Urbanismo e a empresa **DPJ – ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA.**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA, RESTAURO E MUSEOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS REALATIVOS AO PALACETE BOLONHA**, para atender as necessidades da SEURB.

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato 155/2014-SEURB, e o disposto no presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do referido Contrato..

Belem 16 de janeiro de 2018.

ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Mem.nº024/2018- NUSP/SEURB

Em, 16 de janeiro de 2018.

Do: Núcleo Setorial de Planejamento – NUSP
Ao: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Senhor Diretor,

Tendo em vista a reformulação ocorrida no orçamento de 2018 da Prefeitura Municipal de Belém, pertinente aos Projetos/Atividades utilizados por esta **SEURB**, solicitamos a inclusão da nova Dotação Orçamentária, em anexo, a fim de que possamos viabilizar o empenho do saldo remanescente do Contrato nº 155/2014-SEURB, firmado entre à **SEURB e DPJ- ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA** cujo objetivo é a Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Arquitetura, Engenharia, Restauro e Museologia para Elaboração de Projetos relativos ao Palacete Bolonha , conforme justificativa em anexo.

Atenciosamente,


LUIZ CÉSAR DE BRITO SOUZA
Diretor do NUSP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO



JUSTIFICATIVA

Considerando a reformulação no Orçamento de 2018 da Prefeitura Municipal de Belém, referente aos Projetos/Atividades utilizados pela SEURB;

Considerando a necessidade de inclusão da nova Dotação Orçamentária nos Contratos a serem empenhados no presente exercício.

Solicitamos a Comissão Permanente de Licitação – CPL, as alterações necessárias, para que possamos viabilizar o empenho do saldo remanescente do Contrato nº 155/2014- SEURB, firmado entre à **SEURB e DPJ- ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA** cujo objetivo é a Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Arquitetura, Engenharia, Restauro e Museologia para Elaboração de Projetos relativos ao Palacete Bolonha.

Belém, 16 de janeiro de 2018


LUIZ CÉSAR DE BRITO SOUZA
Diretor do NUSP

Órgão : 2.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Unidade : 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Função : 15 URBANISMO
Sub Função : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa : 0005 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Projeto / Atividade : 1122 CONSTRUÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS
Categoria Despesa : 4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte : 0124054100 CONV. UNIÃO TC CIDADES HISTÓRICAS PAC 273 RESTAURAÇÃO DO PALACETE BOLONHA CENTRO CULT
Fundo Financeiro : 9 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Resumo até a data 16/01/2018				Despesa Realizada até a data 16/01/2018				Despesa Reservada até a data 16/01/2018				Saldo até a data 16/01/2018
Valor Orçado	Correção	Alterações	Autorizado	Emp. RMS	Emp. Direto	Empenhado	Estorno Emp.	Total	RMS/Solicitação	Alto Alteração	Bloq. Manual	Total
123.576,00	0,00	0,00	123.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
											123.576,00	

ATOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PERÍODO DE 01/01/2018 ATÉ 16/01/2018

Nenhum registro encontrado para a solicitação...

BLOQUEIOS MANUAIS NO PERÍODO DE 01/01/2018 ATÉ 16/01/2018

Nenhuma Movimentação para a solicitação...

RMS NO PERÍODO DE 01/01/2018 ATÉ 16/01/2018

Nº RMS	Data	Justificativa	Desdobramento	Situação	S.E	Emp.	Valor
Nenhuma RMS para a solicitação...							
							0,00

SOLICITAÇÕES DE EMPENHOS NO PERÍODO DE 01/01/2018 ATÉ 16/01/2018

Nº RMS	SE	Data S.E	Fornecedor	Tipo Compra	Contrato	Empenho	Situação	Valor S.E
Nenhuma Solicitação de Empenho Encontrada...								
								0,00

EMPENHOS NO PERÍODO DE 01/01/2018 ATÉ 16/01/2018

Despesa	Data	Natureza de Despesa	Fornecedor	Historico	Licitação	Nº Contrato	RMS	S.E	Saldo Ant. Dotação	Vlr Estornado	Valor
			Luit. O. 01/01/2018								

Nenhuma Empenho para a solicitação...

por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA, RESTAURO E MUSEOLOGIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS RELATIVOS A RESTAURAÇÃO DO PALÁCIO ANTONIO LEMOS, para atender as necessidades da SEURB.

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato 146/2014-SEURB, e o disposto no presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do referido Contrato..
Belém 16 de janeiro de 2018.

ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 155/2014-SEURB

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, em seu art. 65, § 8º, e Considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 0295/2018, procedendo a Nova Inclusão de Dotação Orçamentária: 15.451.0005.1122 - 44.90.51.00 Ponte: 0124054100, firmado com a Secretária Municipal de Urbanismo e a empresa DPJ - ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA., que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA, RESTAURO E MUSEOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS RELATIVOS AO PALACETE BOLONIA, para atender as necessidades da SEURB.

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato 155/2014-SEURB, e o disposto no presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do referido Contrato..
Belém 16 de janeiro de 2018.

ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

PORTARIA Nº1662/2017-GABS/SESMA BELÉM, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº: 24.333/92, o qual estabelece as normas de operacionalização do estágio probatório no município de Belém.

Considerando os termos do Processo nº 1696020/2017 (GDOC nº 7840/17)

Considerando o despacho do DDRH/SENAD, as fls.24

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do Servidor ARMINIO BEZERRA DA S. E CUNHA, matrícula 1895044-038, lotado na SESMA. Considerando - o apto para exercer o cargo de ELETRICISTA, com o conceito EXCELENTE, obtido de acordo com o seu respectivo processo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

BELÉM, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém - SESMA/PMB

CONTRATO Nº 486/2017 - SESMA
PROTOCOLO: 1631921/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM - SESMA
CONTRATADO: J. J. R. VIANA BIRELI
CNPJ: 41.480.591/0001-29
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02; Decretos Federais nºs 5.450/05, 7.892/13, e 8.538/15; Lei Municipal nº 9.209-A/16; Decretos Municipais nºs 47.429/05, 48.804/05, 49.191/05, 75.004/13 e 80.456/14 e demais legislações aplicáveis ao assunto.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES - BANDAGENS, ESTANILIZANTES, ABSORVENTES, E ITENS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.
VALOR: R\$ 27.550,00 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 2.17.22.10.302.0001
Atividade: 2265
Fonte de Recurso: 0114017008
Elemento de Despesa: 33.90.30
Funcional Programática: 2.17.22.10.301.0001
Atividade: 2013
Fonte de Recurso: 0114008001
Elemento de Despesa: 33.90.30
Funcional Programática: 2.17.22.10.302.0001
Atividade: 2265
Fonte de Recurso: 0114020001
Elemento de Despesa: 33.90.30
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINAM: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO - Secretário Municipal de Saúde - Contratante e TAYGO DA CRUZ SERRA FERREIRA - Contratada.
DATA: 28 de Dezembro de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 113/2017

ACOLHO o julgamento da CPL em relação ao Pregão Eletrônico SRP nº 113/2017, Processo de Protocolo nº 1709409/2017, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, em favor das empresas:

NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - EPP CNPJ: 12.401.268/0001-69	Vencedora dos itens 9, 10, 11 e 12 no Valor Global de R\$ 592.398,00 (Quinhentos e noventa e duas mil e trezentos e noventa e cinco reais).
---	---

F. P TAVORA BIRELI - ME CNPJ: 21.544.918/0001-71	Vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 no Valor Global de R\$ 8.270.170,10 (Oito milhões duzentos e setenta mil cento e setenta reais e dez centavos).
VALOR GLOBAL DA ATA	R\$ 8.862.565,10 (OITO MILHÕES OITOCENTOS OITENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E DOZ CENTAVOS).

HOMOLOGO a presente licitação, para os devidos fins, conforme preceitos o Art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93 e os incisos XXI e XXII do art. 4º da Lei nº 10.520/02, bem como no inciso XXIII do art. 12 do Decreto Municipal nº 47.429/05.
Belém/PA, 18 de Janeiro de 2017.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém - SESMA/PMB

AGÊNCIA DISTRITAL DE ICOARACI - ADIC

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2014-ADIC

PARTES: Agência Distrital de Icoaraci e OK Locadora de Veículos LTDA-EPP
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2014, bem como, reajustar o valor mensal do referido instrumento contratual.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações subsequentes.
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de assinatura.
VALOR: O valor mensal estimado do contrato passa a ser de R\$ 2.663,80 (Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta Centavos), perfazendo o total global de R\$ 31.965,60 (Trinta e Um Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos), estando nele incluídos todos os custos, impostos e demais encargos incidentes.
FORO: Belém/PA
DATA: 04 de janeiro de 2018
ASSINATURAS: José Maria Silva Costa - Agente Distrital de Icoaraci
Carin Wendra Cardoso Guimarães - representante legal da Empresa Ok Locadora de Veículos Ltda-EPP

INSTIT. DE PREVID. E ASSIST. DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPAMB

PORTARIA Nº 1740/2017-GP/IPAMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº. 1718/2017-PJ/IPAMB, constante nos autos do Processo nº. 10291/2016-SEMEC, que conclui pelo direito ao benefício da aposentadoria;

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora KEILA RUSSO RAMOS no cargo de SUPERVISOR ESCOLAR - REF. 12 - Matrícula nº 0048399-019, consoante o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art. 97 da Lei Municipal nº. 8.466/2005, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no valor de R\$ 5.698,83 (cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO-BASE	R\$ 836,22
JORNADA DE TRABALHO (100%)	R\$ 836,22
AGREGAÇÃO	R\$ 1.672,44
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$ 1.672,44
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (25%)	R\$ 418,11
GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO (10%)	R\$ 167,24
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (45%)	R\$ 1.768,60
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 5.698,83

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

PAULA BARREIROS E SILVA
PRESIDENTE DO IPAMB

PORTARIA Nº 1741/2017-GP/IPAMB

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº. 1723/2017-PJ/IPAMB, constante nos autos do Processo nº. 88/2016-ADIC, que conclui pelo direito ao benefício da aposentadoria;

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora SÍLVIA GONÇALVES NASCIMENTO no cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE - REF. 17 - Matrícula nº 0010251-014, consoante o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e Art. 97 da Lei Municipal nº. 8.466/2005, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no valor de R\$ 2.554,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO-BASE	R\$ 788,00
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$ 472,60